



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 54, DE 12 de agosto de 2022

**"FICA DENOMINADA DE "PRAÇA ECOLÓGICA VEREADOR EDIO KLEIN", A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA QUADRA 12, LOTE 33, NO BAIRRO BRASÍLIA, NA CIDADE DE IVOTI/RS E DENOMINA RUA DE ACESSO E RUAS INTERNAS".**

**MARTIN CESAR KALKMANN**, Prefeito Municipal de Ivoti.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

#### **L E I :**

Art. 1º Fica denominada de "PRAÇA ECOLÓGICA VEREADOR EDIO KLEIN", a praça pública localizada na quadra 12, lote 33, com 6.960,72m<sup>2</sup>, aproximadamente, no Bairro Brasília, na cidade de Ivoti/RS, Matrículas de Registro de Imóveis de Estância Velha sob o nº 33839 e 33840.

Parágrafo único. Encontra-se anexo ao Projeto de Lei, o mapa de quadras, de localização, o cadastro municipal, o mapa viário da praça e as biografias dos homenageados.

Art. 2º Fica denominada "Rua Prof. Paulo R. P. Frota", a via de entrada da praça denominada no art. 1º desta Lei, pela Rua São Leopoldo.

Art. 3º Fica denominada "Rua Vereador Orlando A. Seth", uma das vias internas da Praça e "Rua Vereador Hugo Birk" a outra via interna da Praça, conforme mapa em anexo.

Art. 4º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável deverá providenciar o emplacamento da Praça, constando sua denominação conforme acima descrito, de acordo com a Padronização Municipal, bem como, deverá identificar com placas as ruas de acesso e internas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI HEINLE GEHM  
Vereadora proponente - MDB



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### JUSTIFICATIVA

Nos termos dos incisos I e X do art. 16 da Lei Orgânica Municipal, cabe à Câmara de Vereadores, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao que segue: assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual e a alteração da denominação de vias e logradouros públicos e prédios públicos.

A denominação de Praças é muito importante para uma cidade, gera ponto de referência, de pertencimento e até turístico. A denominação de logradouros (espaços públicos, como ruas, avenidas, praças, passeios públicos) é uma das atribuições dos vereadores. A falta de nome oficial traz dificuldades para o reconhecimento por visitantes, divulgada pelo setor de turismo, explorada pelos estudantes do Município, quando estão conhecendo o Município, entre outras. Também, a captação e destinação de recursos para a manutenção de seus equipamentos e/ou infraestrutura, fica mais clara e objetiva quando a mesma possui uma denominação.

A área desta Praça é produto da desapropriação por parte do Município. O local já foi sede de um curtume, cujas atividades foram encerradas. Há no local uma fonte/nascente e vegetação abundante. O espaço foi por muito tempo negligenciado e abandonado, sendo utilizado apenas para fins de captação de água pelo caminhão pipa da Prefeitura para regar os canteiros em vias públicas e por usuários de bebidas. Embora não houvesse proibição de acesso, o local não era recomendado, pois não havia segurança e infraestrutura.

Em 2015, iniciou-se um movimento para revitalizar o local, dando-lhe um uso adequado para apropriação e uso da comunidade. Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, nasceu a ideia de dar uma destinação ambiental/ecológica ao espaço. A equipe projetou uma sala de aula para que alunos do Município pudessem adquirir conhecimento na área ambiental, vivenciando experiências na prática, em um ambiente protegido, equilibrado, em meio à natureza, para demonstrar possível convivência entre a preservação e o desenvolvimento urbano. A ideia foi apresentada para o Ministério Público da época. Entretanto, em razão da falta de alocação de recursos no PPA, LDO e LO, o projeto não foi executado. Mais tarde, em outubro de 2019, o Município contratou um projeto urbanístico de autoria da arquiteta Marcia Fritzen. Em 2022, o Município iniciou as obras para entregar o equipamento público para a comunidade. O espaço não possui denominação, assim como não possui denominação a rua de acesso e as duas ruas internas.

Os nomes pretendidos, tanto para a Praça, quanto para as ruas de acesso e internas, são nomes de pessoas falecidas, as quais tiveram importância na atuação junto a comunidade. Se pretende uma espécie de homenagem póstuma.

Sugeriu-se o nome do Vereador EDIO KLEIN para a denominação da Praça, pela identificação das atividades que serão ali desenvolvidas com a atividade profissional do Vereador, que era biólogo e sempre muito ativo em ações ambientais. Entre outras tantas qualidades e atuações, o Vereador diversificou junto



## MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

aos agricultores o plantio de novas culturas, como exemplo, trouxe a noz pecã e variedades de bananas para a cidade, promovendo e organizando saídas de campo.

Participou de forma voluntária em cursos, conselhos municipais, tais como, saúde, meio ambiente e da agricultura. Atuou na diretoria da Federação dos Trabalhadores da Agricultura - FETAG. Era membro ativo da Cooperativa do Mel de Ivoti. Incentivou a criação do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária - PROAGRI, fazendo parte da diretoria. Também foi membro convidado a representar o Município voluntariamente no Comitê da Bacia do Caí. A denominação da Praça, facilitará seu conhecimento pela comunidade, que após conhecer e fazer uso da mesma, divulgará o local.

A sugestão do nome do Professor Paulo Roberto Pereira Frota, para denominar a via de entrada da Praça pela Rua São Leopoldo, se fez em razão do mesmo ter tido uma importante atuação junto à comunidade, especialmente por ter conduzido muitos estudantes pelo conhecimento e prática da cidadania. Paulo, era defensor da natureza, dos animais e desenvolvia ações junto com órgãos ambientais, colaborando para a reabilitação e soltura de pássaros silvestres.

Ainda, sugere-se os nomes dos Vereadores Orlando Seth e Hugo Birk para as vias internas devido à importância dos trabalhos deles para a cidade. A implantação desta Praça busca a conscientização da comunidade sobre a importância da preservação ambiental, da flora e da fauna para a qualidade de vida e saúde de toda a população.

Considerando que a Praça em questão não possui nome oficial, assim como as vias de acesso externa e internas, considerando todo o exposto acima referido, propõe-se a denominação "PRAÇA ECOLÓGICA VEREADOR EDIO KLEIN", pela importância que o Vereador teve junto à comunidade, especialmente na sua área de biologia, e o nome das ruas, conforme explicita o projeto e espera-se a compreensão dos nobres Edis para a aprovação do projeto.